

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA SEFIN Nº 001.23.12 DE 23/12/2020.

Estabelece para o exercício de 2021 o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA), instituída pela Lei Complementar n.º 006, de 23 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a UFIRSA deve ser atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE),

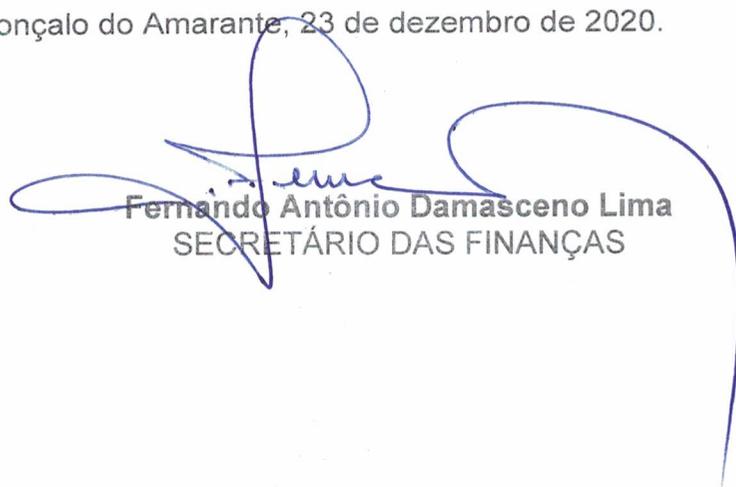
CONSIDERANDO a apuração pelo IBGE da variação do IPCA-E dos últimos 12 (doze) meses,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA) para o exercício de 2021 em R\$ 1,4367 (um real, quatro mil, trezentos e sessenta e sete milésimos de real).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 23 de dezembro de 2020.



Fernando Antônio Damasceno Lima
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.23.12/2020

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece na Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a Portaria SEFIN Nº 001.23.12/2020, de 23 de dezembro de 2020, nesta mesma data.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.



Fernando Antônio Damasceno Lima
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS